Este documento é cópia do original assinado digitalmente.
Para conferir o original, acesse o site www.legislador.com.br/verifica, informe o código: 2#1#301#2#1#108#2022#1#0#0#1

Indicação Nº 108/2022
Autoria: Vereador Ledeni Pieta

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina.

A vereadora que esta subscreve, com assento nesta Casa de Leis, amparada no artigo 252 do Regimento Interno, propõe a seguinte indicação direcionada ao Executivo Municipal, Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Demutran:

Implantação de vaga de estacionamento reservada aos deficientes físicos em frente à Policlínica Municipal.

Justificativa:

Este espaço público, por sua natureza, recebe diariamente muitos cidadãos, de todas as idades e condições físicas e/ou psíquicas, sendo necessária as devidas adapatções para garantir o acesso adequado e prático a todos os usuários.

A referida vaga de estacionamento já existia, mas por algum motivo foi retirada e está fazendo falta, haja vista ser um local de grande movimentação e com vagas normais sempre ocupadas, sendo imperativo o restabelecimento deste espaço para as pessoas portadoras de deficiência física.

Importante destacar que a reserva de vagas para pessoas com deficiências nos estacionamentos públicos e privados é assegurada no artigo 7º da Lei Federal nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000 (Lei de Acessibilidade), bem como em demais resoluções.

Pelo acima exposto, e garantindo a acessibilidade e a melhoria na qualidade de vida das pessoas com deficiências, em qualquer ambiente, a fim de contribuir para o desenvolvimento inclusivo e gerando resultados sociais, peço aos nobres vereadores a aprovação desta indicação e o pronto atendimento por parte dos órgãos responsáveis.

Câmara Municipal de Vereadores, 19 de setembro de 2022.

Vereadora Ledeni Pieta
Autora